

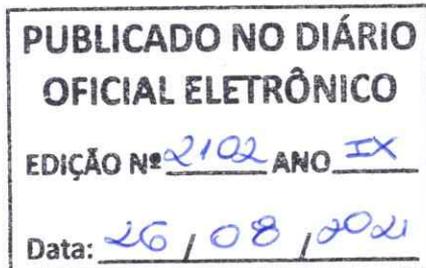


## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 377/2021

**DATA:** 26 de agosto de 2021



**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 096/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no protocolo nº 5.464/2021, resolve e

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, a pedido, a partir de **20 de agosto de 2021**, o Decreto nº 096, de 20 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação da servidora **LILIAN VITORASSI**, Professora N-V, matrícula nº 3421/5, para exercer a função de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**”, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de agosto de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 378/2021

DATA: 26 de agosto de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2102 ANO IX

Data: 26 / 08 / 2021

EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no memorando nº 7.275/2021, resolve e;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada, no período de 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a senhora **ANDRESSA STEMPNIAK ZILIO**, para exercer a função de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, com as gratificações correspondentes, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de agosto de 2021.

  
KARLA GALENDE  
PREFEITA

  
MARIA APARECIDA MORO GUELERE  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS